CARTA DE SERVIÇOS

Atualizado em: 26/10/2022

Presidente

André Luís Carlos da Silva

Primeiro Vice-Presidente

Gleison de Oliveira Flávio

Segundo Vice-Presidente

Roberto chaveiro

Primeiro Secretário

Valéria pettersen

Segundo Secretário

Leandro Junior Maurilho Da Silva

Procuradoria

Vítor **Hugo dos Santos Pereira**

Diretoria de Controle Interno

Cleomar Vicente Fernandes

Diretoria Geral

Lyz Regina Gonçalves Teixeira

Diretoria Administrativa

Thiago Fabiano do Amaral Silva

Diretoria Legislativa

Magna Paula Rezende

Diretoria de Comunicação

Thais Camargo Vaz

Diretoria de Financeira

Deusimar Barros de Oliveira

Diretoria de Contabilidade e Prestação de Contas

Thiago Uchôa leite

Diretoria de Recursos Humanos

Maria Alice Lacerda Oliveira

Diretoria de Compras e Serviços

Fabrício Leandro de Souza

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

A Carta de Serviços ao Usuário (CSU) da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia tem como objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal, bemcomo as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Em resumo, a CSU é um documento que visa esclarecer sobre os serviços ofertados pela Câmara Municipal, trazendo ao cidadão informações claras e precisas quanto às formas de acesso, os prazos de resposta, os horários de atendimento e também oportunizando um maior conhecimento das atividades desempenhadas pelo Órgão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

A Câmara de Vereadores exerce o Poder Legislativo no Município. No caso da cidade de Aparecida de Goiânia, por força das Constituições Federal e Estadual e da Lei Orgânica, o Parlamentoé composto por 25 vereadores eleitos. Ao reunir representantes dos mais variados segmentos, a Câmara é o espaço onde a população tem contato com seus representantes e pode apresentarsuas reivindicações e sugestões, exercendo assim sua cidadania.

A Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, com sede nesta cidade à Avenida Versalhes, Quadra 04, Lote 18/21, Edifício Marinho Residencial Maria Luiza, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74.968-810, é composta de Vereadores eleitos por voto direto e secreto, para uma legislatura de quatro anos, a iniciar-se a primeiro de janeiro do ano seguinte ao da eleição.

DAS COMPETÊNCIAS DA MESA DIRETORA

Art. 13 - À Mesa, entre outras atribuições, compete:

I - dirigir os trabalhos legislativos e tomar as providências necessárias à sua regularidade;

II - emitir parecer sobre pedido de licença de Vereador;

III - apresentar projeto de lei, fixando os subsídios do Prefeito, do Vice– Prefeito, dos Vereadores e dos Secretários Municipais;

IV - emitir parecer sobre requerimentos de informações às autoridades municipais, por intermédio do Prefeito, somente admitido quanto a fato sujeito à fiscalização da Câmara ou relacionado com a matéria legislativa em trâmite;

V - apresentar projeto de resolução que vise modificar o regulamento dos serviços administrativos da Câmara;

VI - apresentar projeto de resolução que vise criar ou extinguir cargos dos serviços administrativos, bem como fixar os respectivos vencimentos e conceder vantagens aos funcionários da Câmara;

VII - dispor sobre sua polícia interna, autorizando a participação de vereadores em cursos, conferências, congressos, simpósios;

REGIMENTO INTERNO

A Resolução 006/2008 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia - contém artigos que tratam da composição, das competências e das normas de funcionamento da Casa. Dispõe sobre as atribuições dos vereadores e membros da Mesa Diretora, sobre as normas de tramitação das proposições apresentadas pelo Executivo e pelos vereadores, além da organização das sessões e audiências.

O Regimento Interno da Câmara Municipal é também a norma disciplinadora dos direitos e deveres dos parlamentares e dos partidos que compõem o Parlamento. Ele define a atuação das comissões permanentes e temporárias e contém as normas que padronizam os procedimentos no âmbito do Poder Legislativo.

Link: https://www.camaradeaparecida.go.gov.br/legislacoes/regimento_interno.pdf

LEI ORGÂNICA

A Lei Orgânica Municipal é o instrumento maior de um Município, promulgada pela Câmara Municipal, segundo princípios estabelecidos na Constituição Federal e Estadual. Contém a base que norteia a vida da sociedade local. Seus objetivos são o bem-estar social, o progresso e o desenvolvimento de um povo.

Link: https://www.camaradeaparecida.go.gov.br/legislacoes/lei_organica.pdf

AS COMISSÕES

Art. 43 – As comissões da Câmara são:

I – Permanentes, de caráter técnico-legislativo;
II – Temporárias, criadas para apreciar assunto específico, que se extinguem quando atingida a sua finalidade ou expirado seu prazo de duração;
III – Processantes.

Art. 44 - Assegurar-se-á nas Comissões, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos que participem da Câmara Municipal.

SESSÕES PLENÁRIAS

Art. 94 - As Sessões da Câmara são as reuniões que a Câmara realiza quando do seu funcionamento e poderão ser:

I - Ordinárias - aquelas realizadas em dia e hora pré-fixados neste Regimento;
II - Extraordinárias - aquelas realizadas em dia e hora diversos das préfixados para as ordinárias ou durante o recesso parlamentar;

III – Solenes - as realizadas para comemorações, homenagens especiais ou para Instalação de legislatura e posse da Mesa Executiva;
IV – Especiais – as realizadas com a finalidade de ouvir os problemas da comunidade, vedada, nestas, a votação de qualquer proposição.

Art. 95 – A sessão legislativa ordinária da Câmara será realizada no período de 01 de fevereiro a 30 de junho e de 01 de agosto a 15 de Dezembro de cada ano, sendo 09(nove) sessões mensais, exceto o mês de Dezembro onde se realizarão 06(seis) sessões.

Art. 96 - As sessões da Câmara realizar-se-ão no horário das 09:00 horas às 12:00 horas, excetuadas as solenes e as comemorativas, podendo ser abertas com qualquer número de edis, porém, para a realização dos trabalhos será necessária a presença de, no mínimo, um terço dos

membros da Câmara

DEVERES DO VEREADOR

Art. 126 – São deveres do Vereador:

I – Desincompatibilizar-se de funções incompatíveis e fazer declaração pública de bens, no ato da posse; comparecer, com traje social completo, no dia, hora e local designados para a realização das reuniões da Câmara, comunicando, via de terceiros, sua impossibilidade de comparecimento, elencando os motivos, devendo o Presidente dar conhecimento do fato ao Plenário;

II – não se ausentar da reunião antes de concluída, pelo menos, a primeira parte da Ordem do Dia, sem prévia autorização da Mesa;

III – não se eximir de trabalho algum relativo ao desempenho do mandato;

IV – dar, nos prazos regimentais, informações, pareceres ou voto de que for incumbido, comparecendo e tomando parte nas reuniões da Comissão a que pertencer;

V – propor ou levar ao conhecimento da Câmara, medida que julgar conveniente ao Município e à segurança e bem estar de seus habitantes, bem como impugnar a que lhe pareça prejudicial ao interesse público;

VI – tratar respeitosamente a Mesa e os demais membros da Câmara;

SUMÁRIO

Principais Serviços 11
1. Consulta a Legislação Municipal no Portal 12
2. Consulta a Legislação Municipal Presencial 13
3. Consulta e Acompanhamento de Proposições 13
4. Acompanhamento de Sessões e Reuniões na Câmara Municipal 14
5. e-SIC - Serviço de Informação ao Cidadão 15
6. Ouvidoria 16
7. Fale Conosco 18
8. Acompanhamento de Sessão pela Internet 19
9. Denúncias 20
10. Certidões e Cópias 21
11. Solução de Dúvidas e Dificuldades 22

PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS

- Legislar sobre assuntos de interesse local;
- Suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
- Votar proposituras acerca do ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, doparcelamento e da ocupação do solo urbano;
- Dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito;
- Fiscalizar a atuação do Poder Executivo municipal.

‣ ATENDIMENTO AO PÚBLICO

PRESENCIAL

- **Local:**
  A Câmara Municipal de aparecida de Goiânia atende ao público em sua sede, localizada à Av Versalhes, QD 04 - Lote 18/21 - Ed. Marinho Residencial Maria Luiza - Aparecida de Goiânia Goiás - 74.968-810.

- **Horário de atendimento ao público:**
  De segunda à sexta-feira, das 08:00hs às 17:00hs.

- **Horário das sessões ordinárias:**
  Terça a Quinta às 9:00hs, no plenário da Câmara Municipal.

TELEFONE

- **Central:** (62) 3283-2525

- **Protocolo:** (62) 3283-2525

- **Comunicação:** (62) 3283-2525

ELETRÔNICO

- **E-mail:** secretaria@camaradeaparecida.go.gov.br

- **E-SIC:** https://camaraaparecidadegoiania.megasofttransparencia.com.br/ouvidoria-e-e-sic/solicitacao-informacao

- **Ouvidoria online:**
  https://camaraaparecidadegoiania.megasofttransparencia.com.br/ouvidoria-e-e-sic/ouvidoria

▸ CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- ✓ Fale conosco
- ✓ Ouvidoria da Câmara Municipal
- ✓ Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

▸ PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

https://www.camaradeaparecida.go.gov.br/

O portal da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia, na internet divulga uma série de informações institucionais e permite o acesso a diferentes serviços, tais como:

-LEGISLAÇÃO MUNICIPAL: Lei Orgânica Municipal, Plano Diretor, estatutos, leisordinárias, leis complementares, resoluções, decretos e Regimento Interno.

-CONSULTAS: à legislação municipal, proposição, solicitação de informações, reclamação, denúncia e demais manifestações sobre serviços prestados.

-ACESSO À INFORMAÇÃO: Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), Ouvidoria e Fale Conosco.

-PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: contas públicas, informações funcionais (agentes públicos, subsídios, remunerações e diárias), licitações, contratos, bens patrimoniais, execução orçamentária, entre outros.

PRINCIPAIS SERVIÇOS

1. *Consulta a Legislação Municipal no Portal*

O que é o serviço?
No Portal da Transparência a Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia disponibiliza leis, autógrafos, portarias, decretos legislativos, requerimentos, resoluções, estatutos, lei orgânica, regimento interno, códigos municipais, entre outros documentos de interesseda população. No portal os atos normativos encontram-se disponíveis em diferentes formatos, para consulta e impressão. Presencialmente, os atos normativos podem ser consultados no seu formato original, em versão impressa.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
Acessando as informações pelo portal no link: https://camaraaparecidadegoiania.megasofttransparencia.com.br/
Principais Etapas do Serviço
É só acessar o portal da transparência da Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia e clicarno link referente à sua pesquisa, depois, efetuar a pesquisa, utilizando os diversos filtros existentes no portal, para facilitar a pesquisa.
Canais de comunicação:
✓ Telefone: (62) 3283-2525 ✓ E-mail: secretaria@camaradeaparecida.go.gov.br ✓ Presencial: Av Versalhes, QD 04 - Lote 18/21 - Ed. Marinho Residencial Maria Luiza - Aparecida de Goiânia Goiás - 74.968-810
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Imediato.
Formas de prestação:
Informações sobre o trâmite de cada solicitação será informada nos meios de contatos deixados pelos solicitantes.
Taxas e Preços:
Gratuito.

Manifestação do Usuário
Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nosso "Fale Conosco" atravésde: https://www.camaradeaparecida.go.gov.br/contato/ Ou pelo telefone: (62) 3283-2525

2. *Consulta a Legislação Municipal Presencial*

O que é o serviço?
A Câmara Municipal disponibiliza leis, decretos, resoluções, estatutos e códigos municipais. Presencialmente, os atos normativos podem ser consultados no seu formato original, em versão impressa.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
Não.
Principais Etapas do Serviço
Os serviços deverão ser solicitados na secretária da Câmara de Aparecida de Goiânia. No endereço: Av Versalhes, QD 04 - Lote 18/21 - Ed. Marinho Residencial Maria Luiza - Aparecida de Goiânia Goiás - 74.968-810.
Canais de comunicação:
✓ Telefone: (62) 3283-2525 ✓ E-mail: secretaria@camaradeaparecida.go.gov.br ✓ Presencial: Av Versalhes, QD 04 - Lote 18/21 - Ed. Marinho Residencial Maria Luiza - Aparecida de Goiânia Goiás - 74.968-810
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
30 dias.
Formas de prestação:
Informações sobre o trâmite de cada solicitação será informada nos meios de contatos deixados pelos solicitantes.
Taxas e Preços:
Gratuito.
Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa o "Fale Conosco" através de: https://www.camaradeaparecida.go.gov.br/contato/

Ou pelo telefone: (62) 3283-2525

3. Consulta e Acompanhamento de Proposições

O que é o serviço?

Esse serviço permite ao usuário acompanhar o andamento das proposições em tramitação, com acesso aos textos, justificativas, emendas, pareceres, movimentações, localização e situação atual. As proposições disponíveis são:

- Proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal (ELOM);
- Projeto de Lei Complementar (PLC);
- Projeto de Lei Ordinária (PLO);
- Projeto de Decreto Legislativo (PDL);
- Projeto de Resolução (PR);
- Indicação;
- Emenda;
- Moção;
- Mensagem Retificativa;
- Recurso;
- Autorização.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Documentos pessoais:

- ✓ Identidade
- ✓ CPF
- ✓ Comprovante de endereço
- ✓ Título de eleitor

Principais Etapas do Serviço

- ✓ **Presencial:** Os serviços deverão ser solicitados na secretária Administrativa na Câmara de Aparecida de Goiânia. No endereço: Av Versalhes, QD 04 - Lote 18/21 - Ed. Marinho Residencial Maria Luiza - Aparecida de Goiânia Goiás - 74.968-810
- ✓ **Fale Conosco:** https://www.camaradeaparecida.go.gov.br/contato/
- ✓ **E-SIC:**
- ✓ https://camaraaparecidadegoiania.megasofttransparencia.com.br/ouvidoria-e-e-sic/ouvidoria

Canais de comunicação:

✓ Telefone: (62) 3283-2525 ✓ E-mail: secretaria@camaradeaparecida.go.gov.br

✓ Presencial: Av Versalhes, QD 04 - Lote 18/21 - Ed. Marinho Residencial Maria Luiza - Aparecida de Goiânia Goiás - 74.968-810.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
30 dias.
Formas de prestação:
Informações sobre o trâmite de cada solicitação será informada nos meios de contatos deixados pelos solicitantes.
Taxas e Preços:
Gratuito.
Manifestação do Usuário
Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: https://camaraaparecidadegoiania.megasofttransparencia.com.br/ouvidoria-e-e-sic/ouvidoria Ou pelo telefone: (62) 3283-2525

4. Acompanhamento de Sessões e Reuniões na Câmara Municipal

O que é o serviço?
Na Câmara o cidadão tem a oportunidade de assistir as sessões e reuniões realizadas pela câmara.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
Não tem.
Principais Etapas do Serviço
Não tem.
Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (62) 3283-2525
- ✓ E-mail: secretaria@camaradeaparecida.go.gov.br
- ✓ Presencial: Av Versalhes, QD 04 - Lote 18/21 - Ed. Marinho Residencial Maria Luiza - Aparecida de Goiânia Goiás - 74.968-810.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

Não tem.

Formas de prestação:

Não tem.

Taxas e Preços:

Gratuito.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: https://camaraaparecidadegoiania.megasofttransparencia.com.br/ouvidoria-e-e-sic/ouvidoria

Ou pelo telefone: (62) 3283-2525

5. *e-SIC - Serviço de Informação ao Cidadão*

O que é o serviço?

Identificação e preenchimento de formulário/requerimento, conforme orientação fornecida pelo setor. Atendimento geral ao cidadão, Serviço de Informações ao Cidadão – SIC de que trata a Lei de Acesso à Informação (Lei n° 12.527/2011) e de protocolo geral de documentos/requerimentos, com encaminhamento aos setores competentes.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

Os pedidos de acesso à informação de que trata a Lei n° 12.527/2011 poderão ser criados diretamente pelo usuário através de link específico existente no site da Câmara Municipal (https://camaraaparecidadegoiania.megasofttransparencia.com.br/ouvidoria-e-e-sic/solicitacao-informacao).

Principais Etapas do Serviço

O andamento das solicitações originadas via SIC poderão ser acompanhadas através de um protocolo gerado no momento da criação da solicitação ou através de contato pelos canais de comunicação disponibilizados.

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (62) 3283-2525
- ✓ E-mail: secretaria@camaradeaparecida.go.gov.br
- ✓ Presencial: Av Versalhes, QD 04 - Lote 18/21 - Ed. Marinho Residencial Maria Luiza - Aparecida de Goiânia Goiás - 74.968-810.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

- Informações solicitadas via SIC (Serviço de Informação ao Cidadão): 20 dias prorrogáveis por mais 10, conforme a necessidade.

- Atendimento geral ao cidadão e protocolo de documentos: de imediato, respeitando-se apenas o tempo de espera para atendimento de até 20 minutos.

Formas de prestação:

Pelo link: https://camaraaparecidadegoiania.megasofttransparencia.com.br/ouvidoria-e-e-sic/solicitacao-informacao Solicitar o serviço pelo portal no SIC e após a solicitação o responsável receberá no e-mail que houve uma solicitação e acessará o site para responder com o prazo determinado.

Taxas e Preços:

Gratuito.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: https://camaraaparecidadegoiania.megasofttransparencia.com.br/ouvidoria-e-e-sic/ouvidoria

Ou pelo telefone: (62) 3283-2525

6. Ouvidoria

O que é o serviço?

A ouvidoria pública é uma ferramenta de gestão importante para as câmaras, porque amplia o canal de comunicação com os cidadãos, garantindo o exercício da cidadania por meio do acesso à informação. Além de permitir que a câmara atue com maior eficiência para atender às necessidades da cidade. As críticas e sugestões realizadas pela comunidade a ouvidoria, quando analisadas, indicam quais são as tomadas de decisões mais assertivas.

Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço

As manifestações via Serviço de Ouvidoria poderão ser criadas diretamente pelo usuário através de link específico existente no site da Câmara Municipal (https://camaraaparecidadegoiania.megasofttransparencia.com.br/ouvidoria-e-e-sic/ouvidoria) ou através de identificação e preenchimento de formulário/requerimento,conforme orientação fornecida pelo setor de Protocolo.

Principais Etapas do Serviço

Solicitar o serviço pelo portal da Ouvidoria e após a solicitação o responsável receberá no e-mail que houve uma solicitação e acessará o site para responder com o prazo determinado.

Canais de comunicação:

- ✓ Telefone: (62) 3283-2525
- ✓ E-mail: secretaria@camaradeaparecida.go.gov.br
- ✓ Presencial: Av Versalhes, QD 04 - Lote 18/21 - Ed. Marinho Residencial Maria Luiza - Aparecida de Goiânia Goiás - 74.968-810.

Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:

30 dias prorrogáveis por mais 30, conforme a necessidade.

Formas de prestação:

Pelo link: https://camaraaparecidadegoiania.megasofttransparencia.com.br/ouvidoria-e-e-sic/ouvidoria/sugestao O andamento das solicitações originadas via Ouvidoria poderá ser acompanhado através de um protocolo gerado no momento da criação da solicitação ou através de contato pelos canais de comunsugesicação disponibilizados.

suges

Taxas e Preços:

Gratuito.

Manifestação do Usuário

Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: https://camaraaparecidadegoiania.megasofttransparencia.com.br/ouvidoria-e-e-sic/ouvidoria/sugestao

Ou pelo telefone: (62) 3348 - 3299

7. Fale Conosco

O que é o serviço?
Aqui é possível o contato direto com a Câmara Municipal ou com qualquer Vereador, para consulta, solicitação, informação, sugestão, etc.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
Identificação através do fornecimento dos seguintes dados: CPF/CNPJ, nome, endereço, e-mail e telefone.
Principais Etapas do Serviço
Solicitar o serviço pelo site na aba "fale conosco" e após a solicitação o responsável receberá no e-mail que houve uma solicitação e acessará o site para responder com o prazo determinado.
Canais de comunicação:
✓ Telefone: (62) 3283-2525 ✓ E-mail: secretaria@camaradeaparecida.go.gov.br ✓ Presencial: Av Versalhes, QD 04 - Lote 18/21 - Ed. Marinho Residencial Maria Luiza - Aparecida de Goiânia Goiás - 74.968-810.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Até 30 dias.
Formas de prestação:
Solicitar pelo link: https://www.camaradeaparecida.go.gov.br/contato/ O responsável receberá a notificação pelo e-mail cadastrado e responderá dentro do prazo determinado.
Taxas e Preços:
Gratuito.
Manifestação do Usuário
Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: https://camaraaparecidadegoiania.megasofttransparencia.com.br/ouvidoria-e-e-sic/ouvidoria ✓ Ou pelo telefone: (62) 3283-2525

8. Acompanhamento de Sessão pela Internet

O que é o serviço?
Acompanhamento pela internet das sessões realizadas pela câmara.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
Não tem.
Principais Etapas do Serviço
Não tem.
Canais de comunicação:
✓ Telefone: (62) 3283-2525 ✓ E-mail: secretaria@camaradeaparecida.go.gov.br ✓ Presencial: Av Versalhes, QD 04 - Lote 18/21 - Ed. Marinho Residencial Maria Luiza - Aparecida de Goiânia Goiás - 74.968-810.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Não tem.
Formas de prestação:
Link do Youtube: https://www.youtube.com/channel/UCfHX5wBlM0yhlBTSTyErhrg
Taxas e Preços:
Não tem.
Manifestação do Usuário
Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: https://camaraaparecidadegoiania.megasofttransparencia.com.br/ouvidoria-e-e-sic/ouvidoria Ou pelo telefone: (62) 3283-2525

9. Denuncias

O que é o serviço?
Qualquer pessoa pode comunicar à Câmara Municipal de Aparecida de Goiânia eventual irregularidade ocorrida no âmbito do Poder Legislativo municipal ou relacionada commatéria de sua competência.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
✓ Denúncias: https://camaraaparecidadegoiania.megasofttransparencia.com.br/ouvidoria-e-e-sic/ouvidoria/denuncia
Principais Etapas do Serviço
Após Fazer a denúncia, receberá um protocolo da solicitação para acompanhar o procedimento do ouvidor à resposta.
Canais de comunicação:
✓ Telefone: (62) 3283-2525 ✓ Portal:https://camaraaparecidadegoiania.megasofttransparencia.com.br/ouvidoria-e-e-sic/ouvidoria/denuncia ✓ Presencial: Av Versalhes, QD 04 - Lote 18/21 - Ed. Marinho Residencial Maria Luiza - Aparecida de Goiânia Goiás - 74.968-810
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
30 dias.
Formas de prestação:
O ouvidor responsável receberá no e-mail cadastrado na ouvidoria a solicitação feita, ele (a) vai acessar o portal do site e responder a solicitação. Dentro do prazo de 30 dias, podendo estender por mais 30 caso for necessário.
Taxas e Preços:
Gratuito.
Manifestação do Usuário
Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: https://camaraaparecidadegoiania.megasofttransparencia.com.br/ouvidoria-e-e-sic/ouvidoria/sugestao Ou pelo telefone: (62) 3283-2525

10. Certidões e Cópias

O que é o serviço?
Qualquer pessoa pode solicitar à Câmara Municipal cópia ou emissão de certidão de vigência de determinado ato normativo publicado pelo Poder Legislativo municipal.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
Não tem necessidade de documentos, apenas ir a Câmara Praça Antônio de Morais Rodrigues, n° 393, Centro, Aparecida de Goiânia – Goiás.
Principais Etapas do Serviço
Entrar em contato com departamento legislativo por telefone ou presencialmente.
Canais de comunicação:
✓ Telefone: (62) 3283-2525 ✓ E-mail: secretaria@camaradeaparecida.go.gov.br ✓ Presencial: Av Versalhes, QD 04 - Lote 18/21 - Ed. Marinho Residencial Maria Luiza - Aparecida de Goiânia Goiás - 74.968-810.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Imediato.
Formas de prestação:
Fornecimento de informação verbal ou de documento impresso.
Taxas e Preços:
Gratuito.
Manifestação do Usuário
Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: https://camaraaparecidadegoiania.megasofttransparencia.com.br/ouvidoria-e-e-sic/ouvidoria/sugestao Ou pelo telefone: (62) 3283-2525

11. Solução de Dúvidas e Dificuldades

O que é o serviço?
Qualquer pessoa pode contatar a Câmara Municipal para dirimir dúvidas ou reportar erros e dificuldades com os sistemas da Câmara Municipal.
Requisitos, Documentos e Informações necessárias para acessar o serviço
✓ No link "OUVIDORIA", "formulário ouvidoria", "mensagem tipo", opção "DÚVIDA"; ✓ Na opção "FALE CONOSCO"; ✓ No link "ACESSO À INFORMAÇÃO", opção "SIC", "formulário SIC"; ✓ Presencialmente (Av Versalhes, QD 04 - Lote 18/21 - Ed. Marinho Residencial Maria Luiza - Aparecida de Goiânia Goiás - 74.968-810.) ✓ Telefone (62) 3283-2525; ✓ E-mail (secretaria@camaradeaparecida.go.gov.br)
Principais Etapas do Serviço
Entrar em contato com departamento legislativo por telefone ou presencialmente.
Canais de comunicação:
✓ Telefone: (62) 3283-2525 ✓ E-mail: secretaria@camaradeaparecida.go.gov.br ✓ Presencial: Av Versalhes, QD 04 - Lote 18/21 - Ed. Marinho Residencial Maria Luiza - Aparecida de Goiânia Goiás - 74.968-810.
Previsão de Prazo Máximo para Prestação do Serviço:
Imediato.
Formas de prestação:
Fornecimento de informação verbal ou de documento impresso.
Taxas e Preços:
Gratuito.
Manifestação do Usuário
Elogios, dúvidas ou reclamações do serviço prestado? Acesse nossa ouvidoria através de: https://camaraaparecidadegoiania.megasofttransparencia.com.br/ouvidoria-e-e-sic/ouvidoria/sugestao Ou pelo telefone: (62) 3283-2525

O controle social é um dever e um direito de todos. O Poder Legislativo é a Casa do Povo, sempre de portas abertas, almejando a melhor prestação de serviços à população.

Acompanhe e atualize-se pelo nosso site: https://www.camaradeaparecida.go.gov.br/